



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- seja realizado perícia na ponte localizada na avenida Marques Pereira, e providenciar a manutenção preventiva na mesma, principalmente nas rachaduras, tal solicitação se faz necessária, porque as rachaduras estão aumentando a cada dia, o que poderá causar o desabamento da ponte.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de janeiro de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV